

| |
|--|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |
| Nº. 02001. 020 <u>561</u> /2018- <u>88</u> |
| Nº. SEI _____ |
| Recebido em: 16/7/2018 |
| <u>Domile</u> |
| Assinatura |



SEQ9017-01/2018/GJU

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Ao
COMITÊ INTERFEDERATIVO
A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO

REF.: *Denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral por associações nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova.*

Prezado Senhor,


FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, expor o que se segue.

A FUNDAÇÃO RENOVA vem informar a este Comitê Interfederativo que levou a conhecimento das autoridades competentes o recebimento de denúncias de um suposto esquema de fraudes de documentos de comprovação da atividade laboral, com intuito de obter vantagens indevidas nos programas gerenciados por esta fundação, conforme documentos anexos.

Sendo o que cumpria apresentar no momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA
GUILHERME ALMEIDA TÂNGARI
GERENTE DE GOVERNANÇA E RISCOS

Recebi em 28/06/18


CÓPIA



SEQ8997/2018/GJU

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
16/05/2018 17:06:37
Horário de Brasília
PROTOCOLO
PR-MG-00032086/2018

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

À

POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ESPÍRITO SANTO

A/C DR. ILDO GASPARETTO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DR. VINICIUS VENTURINI - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DRA. LUCIANA GULINELI PINTO - DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DRA. ALINE PEDRINI CUZZUOL - DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Vale do Rio Doce, 01, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP: 29.114-915

POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA

HELDER MAGNO SILVA - PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, cep 30.140-002, Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI - COORDENADORA DA FORÇA
TAREFA

Rua Dias Adorno, 367 - 8º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-100,
Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)

A/C ANDRÉ SPERLING - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Dias Adorno, 367 - 6º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-100,
Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO - MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO EM LINHARES/ES

A/C PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI - PROCURADOR DA REPÚBLICA
Av. Governador Florentino Ávidos Nº 80 Bairro Nossa Senhora da Conceição -
Linhares - CEP: 29.900-490

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE

A/C HERMES ZANETI JÚNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA
Av. Presidente Vargas s/n, Centro, João Neiva/ES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES

Rua Argemiro Garcia Duarte nº 818, Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-260

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|--------------------------------------|---|----------------------------|
| Conselheiro Pena -MG | Associação de Pescadores de Conselheiro Pena/MG (ASPEC) – Presidente Sr. Lélis Barreiro | 10 |
| Barra Nova e Nativo, São Mateus - ES | Associação e Moradores de Barra Nova/ES (AMPEBAM) – Presidente Sra. Luana Martins | 3 |
| Barra do Manhuaçu - Aimorés - MG | Associação de Pescadores de Aimorés/MG | 2 |
| Santa Cruz, Aracruz -ES | Associação de Pescadores de Santa Cruz/ES (APEMASC) | 2 |
| Pontal do Ipiranga, Linhares- ES | Associação de Pescadores de Linhares/ES | 2 |

A Ouvidoria da Fundação Renova também recebeu denúncias que indicam, além de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, o abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos com o intuito de obter vantagens, alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização junto à Fundação Renova. As informações dos 02 (dois) casos recebidos, incluindo os denunciados, localidades e quantidade de relatos consta na tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|------------------------------|---|----------------------------|
| Regência, Linhares - ES | Associação de Pescadores de Regência - Presidente Sr. Leônidas Carlos dos Santos; Sr. Mario Silvio (candidato a vereador) | 5 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador, Sr. Nélio da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |


A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência à Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se desde já à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico

CÓPIA



SEQ8997/2018/GJU

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
16/05/2018 17:06:37
Horário de Brasília
PROTOCOLO
PR-MG-00032085/2018

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA -
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA
HELDER MAGNO DA SILVA - PROCURADOR DA REPÚBLICA
Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002, Belo Horizonte/MG

C/C

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo
Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI – PROMOTORA DE JUSTIÇA -
COORDENADORA DA FORÇA TAREFA
Rua Dias Adorno, 367 – 8º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)**

A/C ANDRÉ SPERLING – PROMOTOR DE JUSTIÇA
Rua Dias Adorno, 367 – 6º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

Ref.: *Denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral, abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova.*

Prezados Doutores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, o recebimento, pela Ouvidoria da Fundação Renova, de denúncias que indicam possível cometimento de atos ilícitos, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis, tendo em vista a impossibilidade de agir e dar continuidade nas apurações dos casos para além da apuração interna realizada, pela Fundação Renova.

A Ouvidoria da Fundação Renova recebeu denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, e abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais, com o intuito de obter vantagens alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização junto à Fundação.

As denúncias indicam 02 (dois) casos de possíveis irregularidades envolvendo as associações e agentes públicos em municípios de Minas Gerais, conforme tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Resplendor, Aimorés - MG | Candidato a vereador e membro da Associação de Pescadores de Resplendor/ES, Sr. Rúdio Oliveira dos Santos | 1 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador Sr. Nélio, da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |

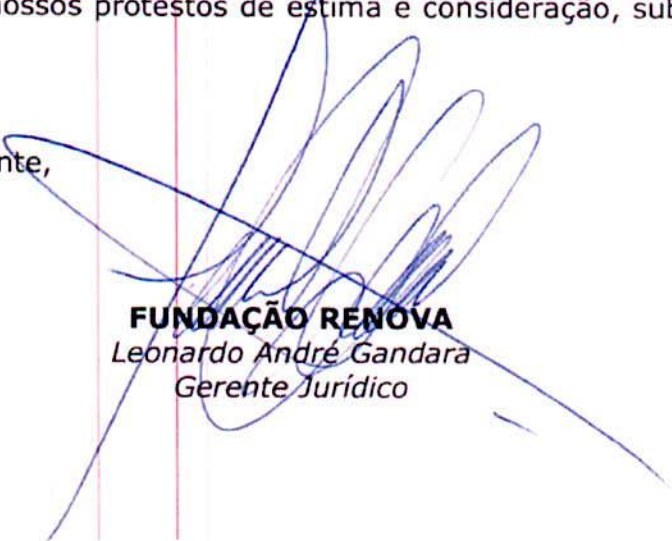
A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério Público Estadual, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico

CÓPIA



SEQ8997/2018/GJU

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
16/05/2018 17:08:37
Horário de Brasília
PROTOCOLO
PR-MG-00032085/2018

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA -
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA

HELDER MAGNO DA SILVA - PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002, Belo Horizonte/MG

C/C

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo
Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI - PROMOTORA DE JUSTIÇA -
COORDENADORA DA FORÇA TAREFA

Rua Dias Adorno, 367 – 8º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)**

A/C ANDRÉ SPERLING - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Dias Adorno, 367 – 6º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

Ref.: *Denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral, abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova.*

Prezados Doutores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, o recebimento, pela Ouvidoria da Fundação Renova, de denúncias que indicam possível cometimento de atos ilícitos, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis, tendo em vista a impossibilidade de agir e dar continuidade nas apurações dos casos para além da apuração interna realizada, pela Fundação Renova.

A Ouvidoria da Fundação Renova recebeu denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, e abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais, com o intuito de obter vantagens alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização junto à Fundação.

As denúncias indicam 02 (dois) casos de possíveis irregularidades envolvendo as associações e agentes públicos em municípios de Minas Gerais, conforme tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Resplendor, Aimorés - MG | Candidato a vereador e membro da Associação de Pescadores de Resplendor/ES, Sr. Rúdio Oliveira dos Santos | 1 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador Sr. Nélio, da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |

A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério Público Estadual, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico

CÓPIA



SEQ8997/2018/GJU

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA -
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA

HELDER MAGNO DA SILVA - PROCURADOR DA REPÚBLICA
Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002, Belo Horizonte/MG

C/C

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo
Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI – PROMOTORA DE JUSTIÇA -
COORDENADORA DA FORÇA TAREFA

Rua Dias Adorno, 367 – 8º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)**

A/C ANDRÉ SPERLING – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Dias Adorno, 367 – 6º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

Recebido em: 18/05/18

Correspondência Nº

Nome: Camara

Hora: 14:28

CMOS/PRMG

Ref.: *Denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral, abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova.*

Prezados Doutores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, o recebimento, pela Ouvidoria da Fundação Renova, de denúncias que indicam possível cometimento de atos ilícitos, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis, tendo em vista a impossibilidade de agir e dar continuidade nas apurações dos casos para além da apuração interna realizada, pela Fundação Renova.

A Ouvidoria da Fundação Renova recebeu denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, e abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais, com o intuito de obter vantagens alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização junto à Fundação.

As denúncias indicam 02 (dois) casos de possíveis irregularidades envolvendo as associações e agentes públicos em municípios de Minas Gerais, conforme tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Resplendor, Aimorés - MG | Candidato a vereador e membro da Associação de Pescadores de Resplendor/ES, Sr. Rúdio Oliveira dos Santos | 1 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador Sr. Nélio, da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |

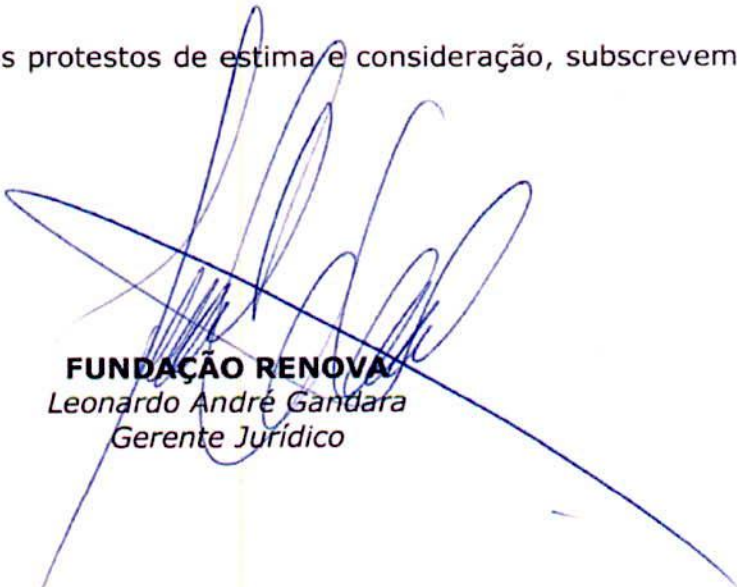
A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério Público Estadual, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico

CÓPIA



SEQ8997/2018/GJU

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA -
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA

HELDER MAGNO DA SILVA - PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002, Belo Horizonte/MG

C/C

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo
Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI - PROMOTORA DE JUSTIÇA -
COORDENADORA DA FORÇA TAREFA

Rua Dias Adorno, 367 - 8º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)**

A/C ANDRÉ SPERLING - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Dias Adorno, 367 - 6º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

Recebido em 16/05/018
Horas: 16:54
Nome: [assinatura]

Ref.: *Denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral, abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova.*

Prezados Doutores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, o recebimento, pela Ouvidoria da Fundação Renova, de denúncias que indicam possível cometimento de atos ilícitos, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis, tendo em vista a impossibilidade de agir e dar continuidade nas apurações dos casos para além da apuração interna realizada, pela Fundação Renova.

A Ouvidoria da Fundação Renova recebeu denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, e abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos do Estado de Minas Gerais, com o intuito de obter vantagens alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização junto à Fundação.

As denúncias indicam 02 (dois) casos de possíveis irregularidades envolvendo as associações e agentes públicos em municípios de Minas Gerais, conforme tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Resplendor, Aimorés - MG | Candidato a vereador e membro da Associação de Pescadores de Resplendor/ES, Sr. Rúdio Oliveira dos Santos | 1 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador Sr. Nélio, da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |


A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério Público Estadual, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico



CÓPIA



SEQ8997/2018/GJU

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

À

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO

A/C DR. ILDO GASPARETTO – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DR. VINICIUS VENTURINI - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DRA. LUCIANA GULINELI PINTO – DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DRA. ALINE PEDRINI CUZZUOL – DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Vale do Rio Doce, 01, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP: 29.114-915

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA

HELDER MAGNO SILVA – PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, cep 30.140-002, Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI - COORDENADORA DA FORÇA
TAREFA

Rua Dias Adorno, 367 - 8º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-100,
Belo Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)**

A/C ANDRÉ SPERLING - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Dias Adorno, 367 - 6º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-100,
Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO - MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO EM LINHARES/ES**

A/C PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI - PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Governador Florentino Ávidos Nº 80 Bairro Nossa Senhora da Conceição -
Linhares - CEP: 29.900-490

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE

A/C HERMES ZANETI JÚNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Av. Presidente Vargas s/n, Centro, João Neiva/ES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES

Rua Argemiro Garcia Duarte nº 818, Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-260

Ref.: *Denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral por associações nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova.*

Prezados Doutores,

A **Fundação Renova**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias o recebimento, pela Ouvidoria da Fundação Renova, de denúncias que indicam possível cometimento de atos ilícitos, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis, tendo em vista a impossibilidade de agir e dar continuidade nas apurações dos casos para além da apuração interna realizada pela Fundação Renova.

A Ouvidoria da Fundação Renova recebeu denúncias de um suposto esquema de fraudes de documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, por associações no Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, com o intuito de obter vantagens econômicas indevidas alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização, por parte da Fundação Renova.

As denúncias indicam 05 (cinco) casos de possíveis irregularidades envolvendo as associações e/ou indivíduos em diversos municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, conforme tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|--------------------------------------|---|------------------------------------|
| Conselheiro Pena -MG | Associação de Pescadores de Conselheiro Pena/MG (ASPEC) – Presidente Sr. Lélis Barreiro | 10 |
| Barra Nova e Nativo, São Mateus - ES | Associação e Moradores de Barra Nova/ES (AMPEBAM) – Presidente Sra. Luana Martins | 3 |
| Barra do Manhuaçu - Aimorés - MG | Associação de Pescadores de Aimorés/MG | 2 |
| Santa Cruz, Aracruz -ES | Associação de Pescadores de Santa Cruz/ES (APEMASC) | 2 |
| Pontal do Ipiranga, Linhares- ES | Associação de Pescadores de Linhares/ES | 2 |

A Ouvidoria da Fundação Renova também recebeu denúncias que indicam, além de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, o abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos com o intuito de obter vantagens, alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização junto à Fundação Renova. As informações dos 02 (dois) casos recebidos, incluindo os denunciados, localidades e quantidade de relatos consta na tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|------------------------------|---|------------------------------------|
| Regência, Linhares - ES | Associação de Pescadores de Regência - Presidente Sr. Leônidas Carlos dos Santos; Sr. Mario Silvio (candidato a vereador) | 5 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador, Sr. Nélio da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |


A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência à Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se desde já à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico

C A

08350.008995/2018-26

PROTOCOLO/SR/DPF/MG
RECEBIDO
16 MAIO 2018
Ass. *[Signature]*



SEQ8997/2018/GJU

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA -
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA
HELDER MAGNO DA SILVA - PROCURADOR DA REPÚBLICA
Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002, Belo Horizonte/MG

C/C

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo
Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI – PROMOTORA DE JUSTIÇA -
COORDENADORA DA FORÇA TAREFA
Rua Dias Adorno, 367 – 8º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)**

A/C ANDRÉ SPERLING – PROMOTOR DE JUSTIÇA
Rua Dias Adorno, 367 – 6º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-100,
Belo Horizonte/MG

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Resplendor, Aimorés - MG | Candidato a vereador e membro da Associação de Pescadores de Resplendor/ES, Sr. Rúdio Oliveira dos Santos | 1 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador Sr. Nélio, da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |

A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério Público Estadual, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico

CÓPIA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
16/05/2018 17:06:37
Horário de Brasília
PROTOCOLO
PR-MG-00032086/2018

SEQ8997/2018/GJU

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018

À

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO

A/C DR. ILDO GASPARETTO – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DR. VINICIUS VENTURINI - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DRA. LUCIANA GULINELI PINTO – DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
A/C DRA. ALINE PEDRINI CUZZUOL – DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Vale do Rio Doce, 01, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP: 29.114-915

POLÍCIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – MINAS GERAIS

A/C DR. RODRIGO DE MELO TEIXEIRA – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, cep 30.430-340, Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/MG**

A/C JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - PROCURADOR DA REPÚBLICA
COORDENADOR DA FORÇA TAREFA

HELDER MAGNO SILVA – PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Brasil, nº 1877, bairro Funcionários, cep 30.140-002, Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

A/C ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI – COORDENADORA DA FORÇA
TAREFA

Rua Dias Adorno, 367 – 8º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-100,
Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
APOIO COMUNITÁRIO (CAO-DH)

A/C ANDRÉ SPERLING – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Dias Adorno, 367 – 6º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-100,
Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO - MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO EM LINHARES/ES

A/C PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI - PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Governador Florentino Ávidos Nº 80 Bairro Nossa Senhora da Conceição -
Linhares - CEP: 29.900-490

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE

A/C HERMES ZANETI JÚNIOR – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Av. Presidente Vargas s/n, Centro, João Neiva/ES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES

Rua Argemiro Garcia Duarte nº 818, Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-260

Ref.: *Denúncias de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral por associações nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova.*

Prezados Doutores,

A **Fundação Renova**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias o recebimento, pela Ouvidoria da Fundação Renova, de denúncias que indicam possível cometimento de atos ilícitos, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis, tendo em vista a impossibilidade de agir e dar continuidade nas apurações dos casos para além da apuração interna realizada pela Fundação Renova.

A Ouvidoria da Fundação Renova recebeu denúncias de um suposto esquema de fraudes de documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, por associações no Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, com o intuito de obter vantagens econômicas indevidas alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização, por parte da Fundação Renova.

As denúncias indicam 05 (cinco) casos de possíveis irregularidades envolvendo as associações e/ou indivíduos em diversos municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, conforme tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|--|---|----------------------------|
| Conselheiro Pena -MG | Associação de Pescadores de Conselheiro Pena/MG (ASPEC) - Presidente Sr. Lélis Barreiro | 10 |
| Barra Nova e Nativo, São Mateus - ES | Associação e Moradores de Barra Nova/ES (AMPEBAM) - Presidente Sra. Luana Martins | 3 |
| Barra do Manhuaçu - Aimorés - MG | Associação de Pescadores de Aimorés/MG | 2 |
| Santa Cruz, Aracruz -ES | Associação de Pescadores de Santa Cruz/ES (APEMASC) | 2 |
| Pontal do Ipiranga, Linhares- ES | Associação de Pescadores de Linhares/ES | 2 |

A Ouvidoria da Fundação Renova também recebeu denúncias que indicam, além de um suposto esquema de fraudes dos documentos de comprovação da atividade laboral de pesca, o abuso do poder político e/ou compra de votos por candidatos e/ou agentes políticos com o intuito de obter vantagens, alegando facilitação do cadastro e pagamento de auxílio financeiro e/ou indenização junto à Fundação Renova. As informações dos 02 (dois) casos recebidos, incluindo os denunciados, localidades e quantidade de relatos consta na tabela abaixo.

| Localidade | Denunciados: Associações/Indivíduos | Quantidade de denúncias |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Regência, Linhares - ES | Associação de Pescadores de Regência - Presidente Sr. Leônidas Carlos dos Santos; Sr. Mario Silvio (candidato a vereador) | 5 |
| Santa Cruz do Escalvado - MG | Vereador, Sr. Nélito da Silva Souto; Marcos (Presidente da Associação de Pescadores de Santa Cruz Escalvado/MG) | 4 |


A Fundação Renova entende que se tratam de denúncias graves, que mencionam possível cometimento de atos ilícitos, fazendo-se pertinente dar ciência à Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para que avaliem a adoção das medidas legais que entenderem cabíveis.

A Fundação Renova reitera que tem total interesse em proteger o patrimônio afetado para a reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, cumprindo a legislação brasileira atinente às fundações e os mandamentos do Ministério Público de Fundações.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova coloca-se desde já à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Leonardo André Gandara
Gerente Jurídico

